



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023

Termo aditivo para acréscimo de quantidade e reequilíbrio econômico-financeiro – contrato de fornecimento de combustível, oriundo do Pregão Presencial N.º 001/2023.

TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO N.º 001/2023-CMNR

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO N.º 001/2023-CMNR

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO N.º 001/2023-CMNR

Pelo Presente, a **Câmara de Vereadores de Novo Repartimento – Pará**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob Nº **34.626.424/0001-88**, representada por seu Presidente, Vereador **AGUILAR BOZI** (Contratante) e **EVANDRO TEIXEIRA CAMPO COMERCIO**, inscrita no CNPJ.: **05.641.124/0001-70** e Inscrição Estadual: **15.230.871-7**, localizada à Rodovia BR 230, Transamazônica s/n.º - Km 180, Parque Uirapuru nesta Cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, (Contratada), já qualificados no Processo Pregão Presencial nº 001/2023, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de acréscimo e reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantitativo com base no **Artigo 65, inciso I, §1º**, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o limite de 25% do valor inicial do contrato administrativo nº 001/2023, celebrado entre as partes.

O valor inicial do contrato foi **R\$ 250.276,00**, e o limite de acréscimo permitido por lei é **R\$ 62.569,00**. Até o momento, foi aditivado **R\$ 17.708,00**, correspondente a **7,08%** do valor total do contrato. Com este termo, aditiva-se mais **R\$ 44.861,00**, distribuídos da seguinte forma:

- **R\$ 35.000,00 para gasolina comum.**



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

- R\$ 9.861,00 para diesel S-500.

CONTRATO INICIAL N.º 001/2023 – aquisição de combustível.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM – Gasolina Comum, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do município de Novo Repartimento - PA	36.000	Litros	5,42	195.120,00
02	Óleo Diesel S-500 – de boa qualidade fornecida na localidade sede do município de Novo Repartimento - PA	2.600	Litros	5,48	14.248,00

ADITIVO DE VALOR N.º. 001/2023 AO CONTRATO N.º. 001/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL	ACRESCIMO%	VALOR UNITÁRIO
01	GASOLINA COMUM	5,42	11,36	6,03

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO E VALOR N.º. 002/2023 AO
CONTRATO N.º. 001/2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT R\$	ACRESCIMO%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	36.000	Litros	6,03	7,8	6,50	234.000,00
02	Óleo Diesel S- 500	2.600	Litros	5,48	14,3	6,26	16.276,00

ADITIVO DE VALOR N.º. 003/2023 AO CONTRATO N.º. 001/2023

Produto	PREÇO ATUAL	REAJUSTE	Percentual Reajustado	PREÇO FINAL
GASOLINA COMUM	6,50	R\$: 0,45	6,93%	R\$: 6,95
ÓLEO DIESEL S- 500	6,26	R\$: 0,58	9,27%	R\$: 6,84



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. de litros Contrato Inicial	VALOR ATUAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	36.000	6,95	250.200,00
02	Óleo Diesel S- 500	2.600	6,84	17.784,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor fixado no presente termo aditivo para fins de acréscimo e reequilíbrio econômico financeiro, com base na CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA, 12.1, item 1 passa a ter a seguinte redação:

1. Gasolina Comum:

- Preço unitário: R\$: 6,95
- Valor adicional: R\$: 35.000,00
- Quantidade adicional $35.000/6,95 = 5.036$ litros
- Valor total atualizado: R\$: 285.200,00

2. Diesel S-500:

- Preço unitário: R\$: 6,84
- Valor adicional: R\$: 9.861,00
- Quantidade adicional $9.861,00/6,84 = 4.042$ litros
- Valor total atualizado: R\$: 27.645,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Inicial QUANT.	UNID.	VALOR UNIT R\$	Acresc. %	Quant. Litros 5º Aditivo	Valor 5º Aditivo R\$:	VALOR TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	36.000	Litros	6,95	17,92	5.036	35.000,00	285.000,00
02	Óleo Diesel S- 500	2.600	Litros	6,84	17,92	4.042	9.861,00	27.645,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor corrigido do contrato, após o reequilíbrio econômico-financeiro e acréscimo de 25%, passa a ser de **R\$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais) para o item Gasolina Comum e **R\$ 27.645,00** (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), para o item Óleo Diesel S-500, totalizando 312.845,00 (trezentos e doze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Novo Repartimento - PA, 05 de dezembro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO
REPARTIMENTO**
CNPJ sob o n.º: 34.626.424/0001-88
CONTRATANTE

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO
CNPJ(MF) sob o n.º: 05.641.124/0001-70
CONTRATADA

Testemunhas:
